



Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 045/89

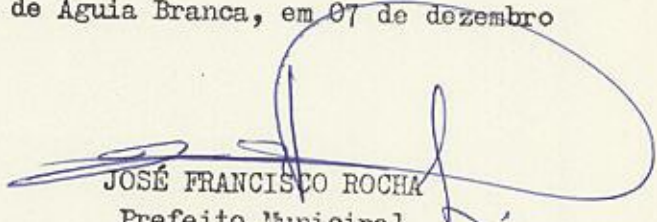
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

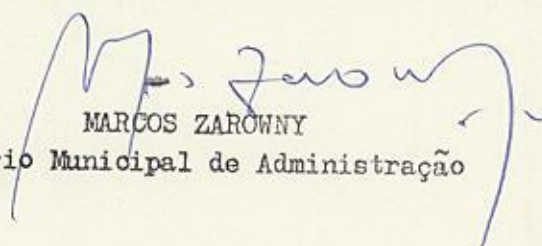
- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos funcionários e servidores municipais, no mês de dezembro de 1989, uma cesta de Natal contendo gêneros alimentícios, podendo, para isto, realizar despesas até o montante de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos).
- Art. 2º - Os recursos necessários correrão à conta da dotação do Gabinete do Prefeito - 3.1.3.0 - Outros Serviços e Encargos.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 07 de dezembro de 1989.


JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


MARCOS ZAROWNY
Secretário Municipal de Administração